



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 407/2021

Designa servidora para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 005/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º Designar a servidora Fernanda Tapparo, matrícula nº 1910, para exercer as funções de gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e a Associação Serafinense de Futsal - ASF, inscrita no CNPJ sob o nº 31.660.839/0001-80, com sede na Avenida Miguel Soccol, nº 3210, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, através do Termo de Fomento nº 005/2021, cujo objeto é fomentar o esporte, autorizado pela Lei Municipal nº 3.894, de 16 de abril de 2021.

Art. 2º Competem ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de abril de 2021.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-04-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-04-2021 a 04-05-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-04-2021

Redigido por: Thanabi B. Calderan